



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

PORTARIA Nº 147/94 - DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

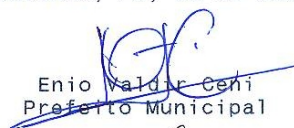
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Merenda Escolar, com o objetivo de fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados a aquisição de merenda escolar, desenvolver cardápios de forma a garantir o respeito aos hábitos alimentares e à vocação agrícola do município.


JACIR BOMBONATO MACHADO, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura - Coordenador do CMME
ROQUELANI LORENZI, representante do setor finan. da Pref. Munic.
CELIA VENZAZZI DA SILVA, representante do Prog. Nac. de Alim. Esc.;
ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA, representante do Conselho Tutelar;
LEÔNIDAS MOSER, representante da Câmara Municipal;
DIRCEU CENI, representante da APM da rede Estadual;
LINO COMELLI, representante da APM da rede municipal;
JOÃO CARLOS FAGUNDES, representante da Vigilância Sanitária;
VANDERLEI CRESTANI, representante da Secret. Mun. de Agricultura;
DR. PAULO SÉRGIO DE LIMA, representante do Ministério Público;
MARLI BOSCHI, representante do setor de Documentação Escolar;
IVONE GREZZANA LOPES, representante da Esc. Mun. Tasso Azevedo da Silveira - Ens. de Pré-Escolar e 1º grau;
REGINA RODIGHERO, representante da Esc. Mun. Cel. Santiago Dantas - Ensino Pré-Escolar e 1º grau;
JOÃO DE SOUZA BUENO, representante da Esc. Mun. Pres. Tancredo Neves - Ensino de Pré-Escolar e 1º grau;
CARLITO BOTH, representante do Núcleo de São Luiz;
LEONIR TOMAZZI, representante do Núcleo do Bugre;
ILDA BATTISTUZ, representante do Núcleo de São Francisco;
ANA MARIA BOSA, representante do Col. Est. José Armim Matte - Ens. de 1º e 2º graus;
MARIA SALETE LORENZETTI, representante da Esc. Est. Nova Visão.

Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar seu regimento interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de dezembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de dezembro de 1994.


Vicente Mücke Júnior
Chefe de Gabinete